ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Aperibé, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Curso de conhecimentos das práticas de barbearia para adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar e/ou CREAS pelo período de 08 meses, visando atender à demanda do município;

Considerando a previsão orçamentária e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Resolve: I — Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, Inciso III f, da Lei nº 14.133/22, de Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Curso de conhecimentos das práticas de barbearia para adolescentes encaminhados pelo conselho tutelar e/ou CREAS pelo período de 08 meses, visando atender à demanda do município, a favor da ASSOCIAÇÃO INSTITUCIONAL HILLO-AIH, CNPJ: 11.890.448/0001-44, no valor total de R\$ 30.00,00 (Trinta mil, reais).

Aperibé, 25 de abril de 2023

*TÂNIA VALÉRIA LOURENÇO MOREIRA*Presidente FMDCA

Publicado por: Mayko Kennedy Matta da Cunha Código Identificador:6AB8C796

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 03/05/2023. Edição 3376 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/

1 of 1 23/05/2024, 16:05